

# Proteção de dados

## Regras melhores para as pequenas empresas

As regras de proteção de dados mais rigorosas aplicáveis a partir de 25 de maio de 2018 conferem aos cidadãos um maior controlo sobre os seus dados e condições mais equitativas às empresas. Um conjunto de regras para todas as empresas ativas na UE, independentemente da sua localização. Saiba o que isto significa para a sua PME.

Novembro de 2019 PT

## O que são dados pessoais?



**RECOLHE  
ARMAZENA  
UTILIZA  
DADOS?**

Tem de cumprir as regras.

**Faz tratamento de dados  
para outras empresas?**  
As regras também são para si.

# Porquê mudar as regras?

## Trata-se de confiança...

A falta de confiança nas antigas regras de proteção de dados estava a travar a economia digital e, muito possivelmente, a sua empresa.



das pessoas sentem que têm controlo absoluto sobre as informações que fornecem na Internet.

## E de ajudar as empresas a crescer...

Um conjunto de regras para todas as empresas que efetuam tratamento de dados na UE



Fazer negócios passou a ser mais fácil e mais justo

**As novas regras aumentam confiança dos consumidores e das empresas.**

# O que a sua empresa deve fazer

Proteger os direitos das pessoas que lhe facultam os seus dados



## Comunicação

- Utilize linguagem simples.
- Diga-lhes **quem** é e porque precisa dos dados.
- Diga **porque** efetua o tratamento dos seus dados, durante **quanto** tempo serão conservados e **quem** os irá receber.



## Avisos

Informe as pessoas em caso de violações dos dados que representem um risco para elas.



## Consentimento

O consentimento é um dos fundamentos legais para o processamento de dados (juntamente com contratos, interesses legítimos, obrigações legais, etc). Se confiar nele, o consentimento deverá ser dado através de uma forma clara e afirmativa.



## Acesso e portabilidade

Permita que as pessoas acedam aos seus dados e os facultem a outra empresa.



## Proteção de dados sensíveis

Tenha salvaguardas extraordinárias para informações sobre saúde, raça, orientação sexual, religião e convicções políticas.



Apague os dados

Conceda o «direito ao esquecimento». Apague os dados pessoais das pessoas que o solicitem, mas apenas se isso não puser em causa a liberdade de expressão ou a capacidade de pesquisa.



Marketing

Dê às pessoas o direito de optarem por não receber marketing direto que utilize os seus dados.



Perfil

Se utiliza a caracterização de perfis para processar pedidos de acordos juridicamente vinculativos, como empréstimos, deve:

- Informar os seus clientes;
- Certificar-se de que é uma pessoa, e não uma máquina, que verifica o processo caso o pedido seja recusado;
- Dar ao requerente o direito de contestar a decisão;
- Garantir uma base legal adequada para proceder a tal caracterização de perfis.



Transferência de dados para fora da UE

Verifique a disponibilidade de ferramentas de transferência, tais como cláusulas contratuais modelo se não existir qualquer decisão de adequação para o país de destino.

## Assegure a proteção dos dados desde a conceção

Integre salvaguardas de proteção de dados nos seus produtos e serviços desde as primeiras fases de desenvolvimento.



**Efetua tratamento de dados para outra empresa?**

Certifique-se de que tem um contrato irrefutável com as responsabilidades de cada parte.

## Verifique se precisa de um responsável pela proteção de dados

Nem sempre é obrigatório. Depende do tipo e da quantidade de dados que recolhe, se o tratamento de dados é a sua atividade principal e se o faz em grande escala.

Efetua tratamento de dados pessoais para selecionar publicidade através de motores de busca com base nos comportamentos das pessoas em linha.	Sim 
Envia um anúncio publicitário por ano aos clientes para promover o seu negócio alimentar local.	Não
É médico de família e recolhe dados sobre a saúde dos seus doentes.	Não
Efetua tratamento de dados pessoais sobre genética e saúde para um hospital.	Sim 

## Conserve registos

Deve manter registos do processamento de dados que incluam:

- Nome e contactos da empresa
- Motivos para o tratamento dos dados
- Descrição das categorias de titulares dos dados e dos dados pessoais
- Categorias das organizações que recebem os dados
- Transferência de dados para outro país ou organização
- Tempo-limite para a remoção dos dados, se possível
- Descrição das medidas de segurança utilizadas aquando do tratamento, se possível

# Previna-se efetuando avaliações de impacto

As avaliações de impacto podem ser obrigatórias para tratamento de **ALTO RISCO**.



## O custo do incumprimento

A sua autoridade de proteção de dados local efetua o controlo do cumprimento; o seu trabalho é coordenado a nível da UE. O custo da infração das regras pode ser elevado.



### Precisa de ajuda?

Contacte a sua autoridade nacional de proteção de dados (APD)

• Autoridade de proteção de dados em Portugal: <http://www.cnpd.pt/>

## Proteja os dados, proteja a sua empresa

Saiba mais sobre a lei de proteção de dados da UE  
[europa.eu/dataprotection/pt](http://europa.eu/dataprotection/pt)

Contacte a sua autoridade de proteção de dados  
[www.edpb.europa.eu](http://www.edpb.europa.eu)

Este documento não deve ser considerado como representativo da posição oficial da Comissão Europeia e não substitui a legislação.